



**Município de Louveira**  
**Departamento de Convênios**

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às dez horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, na sala da Secretaria de Gestão de Projetos e Programas, designada pela Portaria Municipal nº 487/2019, com a finalidade de analisar e classificar a única proposta apresentada por organização da sociedade civil no âmbito do Chamamento Público nº 01/2020 que tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para consecução de finalidade de interesse público de Serviços de Centros de Convivência Infantil, para aproximadamente 250 (duzentas e cinquenta) crianças na modalidade de período integral, sendo aproximadamente 150 crianças na 1ª fase (Berçário I - crianças de 06 meses a 1 ano) e 100 crianças na 2ª fase (Berçário II - crianças de 1 ano a 01 ano e 11 meses) do perímetro urbano do BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MUNICÍPIO DE LOUVEIRA. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr. Alessandro Eduardo Fonseca, como presidente, Sr. Carlos Eduardo Diniz, Sr. Luis Henrique de Freitas Bertoli, Sr. Adriano Francisco de Almeida e Sra. Daniela Aparecida Marinelli Lemes, sendo esta última como representante da Secretaria Municipal de Educação. Instalada a sessão, foi confirmado que apenas o Instituto de Ação Social Eneas Tognini, CNPJ nº 17.270.037/0001-32 apresentou em tempo o envelope contendo a proposta técnica – plano de trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 8.5 do Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado.

| Votação dos Membros da Comissão de Seleção – Individual e por Requisito |          |          |          |          |          |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|
| Requisito   | Membro 1 | Membro 2 | Membro 3 | Membro 4 | Membro 5 |
| 1   | 4        | 4        | 4        | 4        | 4        |
| 2   | 4        | 4        | 4        | 4        | 4        |
| 3   | 4        | 4        | 4        | 4        | 4        |
| 4   | 4        | 4        | 4        | 4        | 4        |
| 5   | 4        | 4        | 4        | 4        | 4        |



**Município de Louveira**  
**Departamento de Convênios**

| Requisitos | Formas de comprovações   | Metodologia de pontuação   |  |    |
|------------|--|--|--|----|
|            |  | Justificativa  | Pontuação Final  |    |
| 1          | Qualificação Técnica   | A capacidade técnica de todos os integrantes que comporão a equipe técnica envolvida no projeto poderá ser comprovada através de certificados, Curriculum vitae e experiência na execução das atividades propostas                       | A OSC apresenta documentação que comprova a qualificação técnica dos integrantes envolvidos no projeto.  | 04 |
| 2          | Organização do Tempo Didático  | Apresentação da proposta da organização do tempo didático especificando as faixas etárias, considerando o atendimento de crianças, com faixa etária de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e 11 meses, compreendendo Berçário I e Berçário II. | A OSC apresenta proposta contendo organização do tempo didático especificando as faixas etárias, considerando que o atendimento será realizado à crianças do Berçário I e Berçário II. | 04 |
| 3          | Adequação da proposta à legislação e Detalhamento do Serviço                                   | Se as propostas e os objetivos da parceria estão de acordo com o previsto pela legislação da área educacional.<br>Se a Organização da Sociedade Civil apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço.                         | A OSC apresenta proposta na área educacional com clareza e plenamente de acordo com a legislação vigente.  | 04 |
| 4          | Adequação da proposta aos indicadores de qualidade da Educação Infantil preconizados pelo MEC. | Se a proposta da OSC respeita os Direitos Fundamentais das Crianças.<br>Se a proposta da Organização da Sociedade Civil possui Indicadores de qualidade da Educação Infantil disponibilizados pelo MEC.                                  | A proposta avaliada respeita plenamente os Direitos Fundamentais das Crianças, além de possuir Indicadores de qualidade da Educação Civil disponibilizados pelo MEC.                   | 04 |

*[Handwritten signatures and initials]*

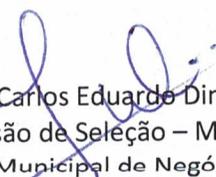


**Município de Louveira**  
**Departamento de Convênios**

|                        |  |  |  |    |
|------------------------|--|--|--|----|
| 5                      | Coerência no Plano com a apresentação do cronograma para a execução das atividades e da Aplicação financeira de Recursos | A proposta vem acompanhada de programa de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado. Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho. | A proposta avaliada contempla todas as atividades a serem desenvolvidas e demonstra a compatibilidade com a aplicação de recursos financeiros. | 04 |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b> |  |  |  | 20 |

Nestes termos, delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e a documentação apresentada pela OSC, a pontuação final atribuída Instituto de Ação Social Eneas Tognini é de 20 (vinte) pontos, sendo encerrada a etapa de classificação. Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado fosse publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira e que, nos termos do disposto no item 8.7 do Edital de Chamamento Público, fosse dada sequência no procedimento com a convocação da OSC classificada para apresentação dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal, conforme artigo 21 do Decreto Municipal nº 4.786/2016, relacionados no item 10.4 do referido edital. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.

  
Alessandro Eduardo Fonseca  
Comissão de Seleção – Presidente/Membro 1  
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

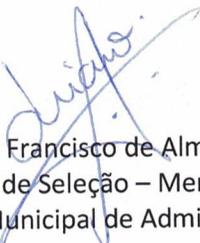
  
Carlos Eduardo Diniz  
Comissão de Seleção – Membro 2  
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

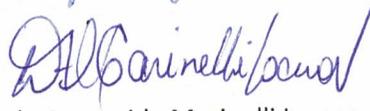
  
Luís Henrique de Freitas Bertoli  
Comissão de Seleção – Membro 3  
Secretaria Municipal de Finanças e Economia

 3



**Município de Louveira**  
**Departamento de Convênios**

  
Adriano Francisco de Almeida  
Comissão de Seleção – Membro 4  
Secretaria Municipal de Administração

  
Daniela Aparecida Marinelli Lemes  
Comissão de Seleção – Titular 1/Membro 5  
Secretaria Municipal de Educação